



SHOPPING
GALLO

O MELHOR PRA COMPRAR



CADERNO TÉCNICO - LOJAS

SUMÁRIO

BOAS VINDAS.....	3	3.1.2. PISO.....	8
CONTATO.....	3	3.1.3. PAREDES.....	8
1. INTRODUÇÃO.....	4	3.1.4. FORRO.....	9
1.1. OBJETIVO DESTE MANUAL.....	4	3.2. PROJETO ESTRUTURAL (MEZANINO).....	9
1.2. RESPONSABILIDADE DO LOJISTA.....	4	3.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	10
2. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS.....	4	3.4. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	11
2.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA DA LOJA PELO SHOPPING.....	4	3.5. HIDROSSANITÁRIO.....	12
2.1.1. CIVIL.....	4	4. EXECUÇÃO DAS OBRAS.....	13
2.1.2. INSTALAÇÕES.....	5	4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13
2.2. LISTA DE PROJETOS A SEREM APRESENTADOS.....	5	4.2. CANTEIRO DE OBRAS.....	13
2.3. RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS.....	5	4.3. HORÁRIO DE TRABALHO.....	15
2.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.....	6	4.4. SEGURANÇA.....	15
3. NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS.....	6	4.5. FISCALIZAÇÃO.....	16
3.1. PROJETO ARQUITETÔNICO.....	6	4.6. DATAS IMPORTANTES.....	16
3.1.1. FACHADA.....	77		



BOAS-VINDAS

O Shopping Gallo lhe dá as boas-vindas e tem o prazer de ter sua participação no empreendimento. Esperamos que sua empresa tenha os melhores resultados possíveis em nossas dependências.

Cada novo cliente que se integra ao Shopping faz com que nossos esforços em prestar serviços com excelência sejam potencializados.

Por isso, temos claro que nossa maior satisfação é poder contribuir na consolidação do sucesso de sua empresa.

Seja muito bem-vindo!

CONTATO

Estamos a sua disposição, com a equipe de atendimento ao lojista.

ENDEREÇO

Av. Independência, 3392 - St. Central, Goiânia - GO, 74055-055

FALE CONOSCO

Telefone: (62) 3911-2222

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Célio Abba (celioabba@gmail.com)

FINANCEIRO

Johnattan Ferraz (johnattan.souza@shoppinggallo.com.br)

PROJETOS

Milena Rostirolla (milenarostirolla@hotmail.com)



1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO DESTES MANUAL

Este manual foi criado para orientar sua equipe de profissionais envolvidos na execução e/ou reforma de sua loja. Sugerimos que toda a sua equipe técnica tenha acesso a ele para manter-se bem informada sobre as diretrizes do nosso Shopping.

É importante lembrar que, ao aceitarem o contrato com o Shopping, obrigam-se a cumprir integralmente estas instruções, sendo de sua total responsabilidade a não observância do conteúdo estabelecido nestas instruções.

2.1. RESPONSABILIDADE DO LOJISTA

É de responsabilidade do lojista:

- Cumprir as instruções deste Caderno Técnico;
- Colaborar com as fiscalizações;
- Ser responsável por sua obra perante o Gallo Shopping;
- Conferir todas as medidas e interferências de instalações de sua loja antes de iniciar os projetos;
- Garantir a aprovação dos projetos junto ao Shopping antes da execução.

2. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

2.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA DA LOJA PELO SHOPPING

As lojas serão entregues nas condições apresentadas em planta técnica e conforme descrito abaixo:

2.2.1. CIVIL:

Piso: porcelanato Portobello Nord Ris retificado e polido 60x60.

Paredes: de acordo com a posição da loja, poderá ser em gesso acartonado, alvenaria ou vidro fixo. O material será indicado em planta técnica específica da loja.

Forro tabicado em gesso acartonado, pintado em tinta PVA branca.

Porta: dependendo da posição da loja, poderá ser de vidro incolor temperado 10mm ou porta de enrolar microperfurada modelo Transvision na cor cinza (ver em planta técnica específica).

Testeira da loja em gesso acartonado com pintura branca, para receber o acabamento arquitetônico definido pelo lojista. A altura da testeira pode variar entre 60cm, 81cm ou 102cm, de acordo com a posição da loja.



Delimitador: as lojas serão delimitadas pela linha neutra em perfil metálico não estrutural cor preta.

2.2.2. INSTALAÇÕES:

Elétrica: será disponibilizado um quadro de energia individual, e um interruptor com tomada tipo N localizada na parede lateral da loja, a 120cm do piso, conforme indicado em planta técnica.

Telecomunicação: Haverá rede Wi-Fi gratuita do shopping, com acesso limitado e mediante cadastro. Para melhor atender a necessidade do lojista, está previsto cabeamento na entrada da loja, onde fica opcional a contratação de pacote exclusivo com a Algar Telecom, que disponibiliza tanto Internet como telefone fixo e software de gestão empresarial.

Hidrossanitário: será disponibilizado ponto de entrega em tubo PVC 25mm para água e 75mm para esgoto, localizado no fundo da loja, para que o lojista faça a devida interligação (apenas para lojas previstas em contrato).

Detecção e combate a incêndio: o shopping entregará a rede instalada sobre o forro, ficando aparentes somente o(s) sprinkler(s) e detector de fumaça fixados no forro, conforme local indicado em planta técnica.

Ar condicionado: o Shopping fornecerá a instalação de uma (ou mais) grelha(s) de saída de ar condicionado, instalado no forro da loja. O controle de temperatura do ar será feito pela central do Shopping.

2.3. LISTA DE PROJETOS A SEREM APRESENTADOS PELO LOJISTA

- ARQUITETURA: plantas com layout, cortes, fachadas, detalhes e perspectivas;
- ESTRUTURA METÁLICA, caso queira incluir mezanino, de acordo com a viabilidade do pé direito e instalações do forro;
- INSTALAÇÕES PREDIAIS, no caso de alteração e/ou acréscimo das condições já entregues pelo shopping.

Para a análise e aprovação de seus projetos, deverão ser apresentados ao Shopping Gallo os projetos necessários em uma via impressa e também disponibilizados em arquivo digital.

2.4. RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS

Antes da elaboração do projeto e execução da loja, conferir no local o posicionamento dos pontos de instalações fornecidos pelo



shopping. Em caso de diferença de medidas e/ou áreas em até 10%, para mais ou para menos, serão havidas como definitivas.

Os projetos devem ser submetidos à análise e aprovação do Shopping Gallo antes da execução de quaisquer obras ou modificações desejadas pelo lojista, conforme consta no Contrato de Locação.

A “Liberação para Execução” do projeto pelo Shopping não significa que este assume qualquer responsabilidade por sua elaboração, a qual caberá aos projetistas contratados pelo lojista.

A equipe técnica do Shopping Gallo não é responsável por compatibilizar os projetos das diferentes disciplinas que forem apresentadas.

Havendo necessidade de aumento dos pontos fornecidos pelo Shopping, se houver possibilidade técnica de atendimento, todos os custos serão de responsabilidade do lojista.

2.5. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

O projeto arquitetônico deverá ser entregue ao Shopping até 15 dias antes do início das obras do lojista.

Recomenda-se que os projetos de instalações e estrutural, quando for o caso, sejam entregues somente após aprovação do projeto arquitetônico.

A análise dos projetos será feita em até 5 dias após a entrega do material. Poderão haver solicitações de correção ou acréscimo de detalhes complementares.

O início das obras está condicionado à liberação de todos os projetos pelo Shopping Gallo.

3. NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

3.1. PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto de arquitetura deve mostrar as soluções previstas para a fachada e layout/mobiliário, bem como detalhamento de escadas, piso, paredes e forro, quando for o caso.

Necessário entregar o projeto da planta baixa; ao menos um corte interno; fachada com especificações de cores e materiais a serem utilizados; detalhamento do letreiro da fachada; perspectiva colorida



3D interna e externa da loja, ART do projetista responsável e comprovante de pagamento da respectiva guia.

Os materiais e revestimentos a serem escolhidos e aplicados nos acabamentos das lojas deverão estar em sintonia com o padrão de acabamento do Shopping, cabendo a ele a não aceitação de possíveis especificações que venham a denegrir ou depreciar a imagem do empreendimento.

3.1.1. FACHADA

Deverão ser respeitados os limites verticais e horizontais informados na planta técnica. Os elementos da fachada poderão avançar até 15cm além do alinhamento da loja.

O Shopping Gallo irá fornecer a testeira da loja, com acabamento em gesso liso e pintura branca. A altura da testeira pode variar dependendo da posição da loja no pavimento térreo. Porém independente da altura da testeira, todas as informações referentes a marca (logo, telefone, slogan, etc) deverão ficar dentro do espaço padrão de 60cm, com alinhamento vertical centralizado. Ou seja, as testeiras de 81cm e 102cm, no restante do espaço superior e inferior, deverão receber apenas o fundo do material aplicado (acm, pintura, acrílico ou o que for o caso);

Não serão permitidas fachadas com intuito provisório, tais como aplicação de adesivo, lona impressa ou pintura do letreiro à mão.

Não serão permitidos letreiros lampejantes, com animação, sonoros, ou com neon exposto. Todos os dispositivos de fixação e suportes de montagem deverão estar totalmente escondidos.

Serão permitidas fachadas com letras em PVC expandido, acrílico, alumínio escovado, chapa galvanizada pintada, aço inox, MDF, letra caixa com LED, letra bloco com pinos, etc. O fundo poderá ter detalhes em gesso com pintura, painel em ACM (com ou sem recorte para iluminação interna), placa de acrílico fixado com espaçadores e adesivo invertido, ou outros materiais e aplicações que tenham um padrão de acabamento compatível com o do shopping.

Está autorizada a fixação de apenas uma logo por vitrine da loja.

Para as lojas que possuem acesso externo, o letreiro deverá ser fixado diretamente no vidro, respeitando a altura mínima de instalação a 2,20m do piso.

Não é permitido colocar na fachada qualquer outra informação além do nome fantasia da loja, referenciando qualquer tipo de outra marca não prevista em contrato.



O shopping fornecerá a placa com identificação padrão do número da loja, a ser fixado no canto superior direito de cada testeira.

Não serão admitidos nenhum tipo de modificação (plotagem, pintura ou substituição) do material da fachada externa do edifício.

Não serão admitidas fixação de cartazes com informações escritas à mão ou de outra forma provisória que denegrida a imagem da loja.

A instalação da fachada só será autorizada mediante aprovação pelo departamento de projetos, que avaliará se os elementos propostos estão dentro do tamanho e materiais adequados.

3.1.2. PISO

Não poderá haver obstáculos na entrada da loja, tais como: tapetes, degraus, mobiliários ou desníveis.

É permitido expor manequins ou totens somente nos corredores onde houver região demarcada no piso (granito escuro – 30cm em relação à vitrine). Em hipótese alguma será permitida a exposição de manequins em mau estado; o descumprimento da regra poderá acarretar em multa para o lojista.

Caso o lojista queira substituir o piso porcelanato instalado pelo Shopping, deverá informar em projeto o novo piso pretendido, que

deverá ser de material igualmente nobre, resistente e durável, não se admitindo carpete, paviflex ou cerâmica.

Os custos da instalação de um piso diferente do oferecido pelo Shopping serão de total responsabilidade do lojista.

Caso o lojista opte por fazer um mezanino em sua loja, os reparos necessários no piso serão de responsabilidade do lojista.

A laje de piso armado está dimensionada para uma carga de 500kg/m². Não serão admitidas cargas superiores ao apresentado.

3.1.3. PAREDES

As divisórias entre as lojas serão entregues em gesso acartonado, com acabamento em pintura branca.

As lojas que fizerem limite com paredes do shopping, serão de alvenaria, também em acabamento com pintura branca.

É opcional o lojista instalar uma vitrine de vidro fixo por trás da porta de enrolar (quando for o caso), desde que o vidro seja incolor temperado 10mm e não interfira no fechamento da porta de aço.

Será permitida a construção de novas paredes internas à loja desde que sejam do tipo drywall. Não serão permitidas paredes em bloco de concreto ou tijolo cerâmico.



As paredes em drywall não poderão ser utilizadas para suportar elementos internos que pesem mais de 10kg, como prateleiras, mostruários, balcões ou algo similar. Nesse caso é necessário criar um reforço interno à parede ou criar apoio diretamente no piso.

3.1.4. FORRO

Será entregue pelo shopping um forro tabicado em gesso acartonado liso, incluindo luminárias LED, de cor branca, para iluminação geral da loja. Qualquer intervenção no forro para instalação de luminárias adicionais será opcional e de responsabilidade do lojista.

Todos os elementos presentes no forro (luminárias, detector de fumaça, sprinkler, grelha para saída do ar condicionado) serão apresentados na planta técnica correspondente da loja.

É permitido prender luminárias ou demais objetos com até 3kg diretamente no gesso; lustres ou objetos de até 10kg precisam ser fixados no perfil de aço que sustenta o forro; acima desse peso, qualquer elemento deverá ser fixado diretamente na laje.

3.2. PROJETO ESTRUTURAL (MEZANINO)

Estas recomendações se aplicam somente às lojas maiores de 15m², quando houver viabilidade (ver pé direito disponível em planta

técnica) e somente quando for de interesse do lojista. Todas as despesas relativas ao mezanino são de exclusiva responsabilidade do proprietário.

No projeto de mezanino deve constar: planta baixa com indicação dos pilares; corte longitudinal e transversal (pelo menos um passando pela escada); memória de cálculo, especificando a sobrecarga total nos apoios; detalhes construtivos, incluindo a fixação da chapa de base no piso; ART ou RRT do autor do projeto.

Dependendo da área de mezanino a ser instalada, poderá ser necessário modificar as instalações de dentro da loja já fornecidas pelo shopping, como por exemplo acréscimo de luminárias e/ou desvio de dutos do ar condicionado; quando houver necessidade de acréscimo de detectores de fumaça e sprinkler, o projeto de combate a incêndio deverá ser previamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Todas estas despesas e processos decorrentes serão de total responsabilidade do lojista que optou por fazer o mezanino.

Os mezaninos não poderão ser apoiados nas paredes limítrofes das lojas, devendo ser prevista estrutura independente, apoiada diretamente no piso da loja, respeitado o limite estabelecido para a sobrecarga da laje, que é de 500kg/m². Não serão admitidas cargas



puntiformes (distribuir as cargas concentradas em bases com área não menor que 400x400mm).

A área máxima permitida para o mezanino deverá ser de até 50% da loja, conforme legislação municipal. A esta área se incluem as áreas da escada e possíveis áreas técnicas.

Os mezaninos deverão ser executados exclusivamente em estruturas metálicas com piso em chapa tipo WALL (incombustível) ou steel deck.

Não será permitido furar a laje estrutural do Shopping com chumbadores de qualquer tipo. As bases metálicas deverão ser fixadas na estrutura utilizando adesivos químicos ou cimento de alta resistência.

Os projetos e a execução dos mezaninos devem observar criteriosamente, e com particular atenção, o cumprimento da legislação municipal pertinente aos seguintes itens:

- A altura mínima entre o piso e o forro, sendo 2,40m para área de permanência prolongada e 2,25m para área de permanência transitória;
- Não serão permitidos espaços de vendas com pé direito livre inferior a 2,50m;

- As alturas dos espelhos e largura dos pisos dos degraus deverão atender as proporções técnicas de conforto;
- Uso de guarda corpo com altura mínima 1,05m em relação ao piso acabado e corrimão em toda a escada, que deverá ser contínuo e deverá atender as exigências do Corpo de Bombeiros.
- A escada não poderá ser do tipo marinheiro ou caracol, e nem ter largura inferior a 80cm.

3.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Este projeto deverá ser apresentado quando houver alguma alteração diante das condições já entregues pelo shopping, conforme apresentado em planta técnica específica.

O lojista deverá apresentar o seu projeto elétrico contendo todas as alterações feitas a partir do seu quadro geral: Planta com indicação das tubulações, circuitos e fiações, novos pontos de iluminação e força; diagrama unifilar, quadro com resumo das novas cargas instaladas e ART do projetista responsável.

O fornecimento de energia estará embutido no valor do condomínio, porém o consumo de energia de cada loja será medido



individualmente através de medidor, fornecido e instalado pelo Shopping.

O lojista deverá considerar a carga prevista (KW) de sua loja, conforme consta em planta técnica específica da loja. A carga total instalada não poderá exceder estes valores previstos. Cada loja será alimentada com 3 cabos (F+N+T), na tensão 220V.

Alertamos para ausência de tensão 120V no sistema, caso haja necessidade, deverá ser instalado um transformador a seco.

Todos os novos circuitos deverão protegidos por disjuntores termomagnéticos que não poderão ter função de interruptor. Os disjuntores deverão ter identificação do circuito ao qual pertencem, de modo a permitir sua identificação a qualquer momento. Na parte interna da porta do quadro deverá ser fixado um diagrama unifilar identificando os circuitos e locais alimentados pelo quadro. Os circuitos de iluminação deverão ser independentes dos circuitos de tomadas.

Todas as emendas deverão ser feitas em caixa de passagem. Os eletrodutos e caixas de passagem a serem utilizados deverão ser de aço galvanizado.

Não é permitido que as tubulações das instalações elétricas fiquem visíveis; tais componentes deverão estar recobertos por elementos ou revestimentos decorativos compatíveis com o projeto de arquitetura da loja.

O projeto de instalação elétrica deverá conter a especificação dos modelos das luminárias e lâmpadas adotadas, bem como detalhes de instalação.

3.4. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Este projeto deverá ser apresentado quando houver alguma alteração diante das condições já entregues pelo shopping, relacionado à instalação de um mezanino, necessitando assim proteger a área abaixo do mesmo.

Para a apresentação do projeto, necessário ter: planta com diâmetro e percurso da rede e dos novos pontos de sprinklers, detectores, extintores e hidrantes, se for o caso, juntamente com a ART do autor do projeto e do responsável pela execução.

O projeto de prevenção e combate a incêndio do Shopping Gallo está aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, já contemplando os sprinklers originais da loja. Quando houver acréscimo, o lojista será o



responsável pela reaprovação das modificações que compreendem a área da sua loja, incluindo abertura de processo, pagamento de taxas necessárias para análise, e acompanhamento até a aprovação final pelo Corpo de Bombeiros.

O custo para instalação da rede adicional é de total responsabilidade do lojista.

A nova rede deverá ser interligada à rede do shopping, necessitando assim ser de aço galvanizado ou carbono e diâmetro das tubulações existentes, atendendo o mesmo padrão de fixação e de acordo com todas as normas vigentes.

Após a execução da nova rede, deverá ser emitido pelo responsável um laudo de estanqueidade e teste de pressão.

3.5. HIDROSSANITÁRIO

Estas recomendações serão aplicadas somente às lojas onde estiverem previstas instalações de água e esgoto.

O projeto hidrossanitário deve conter planta com os pontos da rede, corte indicando a altura dos mesmos; esquema isométrico; memorial descritivo com as especificações dos materiais e ART do autor do projeto.

O lojista deverá ligar sua rede de água Ø25mm a partir do registro geral fornecido pelo Shopping, localizado no fundo da loja, conforme indicado em planta técnica específica.

O consumo interno de água de cada loja será medido individualmente através de hidrômetro fornecido e instalado pelo Shopping. As despesas de consumo estarão incluídas nas despesas do condomínio.

O lojista deverá ligar sua rede de esgoto a partir do tubo PVC Ø75mm, localizado no fundo da loja, conforme identificado em planta técnica específica.

As tubulações deverão ser em PVC soldável da TIGRE ou similar. Não serão permitidas curvas forçadas com emprego de calor. Recomenda-se o uso de curvas e joelhos com ângulo máximo de 45°.

As tubulações de esgoto deverão ter no mínimo 3% de declividade. As tubulações aparentes deverão ser pintadas com tinta de esmalte sintético na cor marrom.

As caixas de inspeção e gordura deverão ter o fechamento hermético.



As pias deverão possuir uma caixa de inspeção ou gordura, se for o caso. Esta deverá ser provida de tela metálica para evitar a passagem de detritos e deverá ficar sob a bancada e sobreposta ou semienterrada no enchimento de piso da cozinha. Não será permitido cortar a laje de piso para embutir a caixa de inspeção ou caixa de gordura.

Todos os ralos devem ser sifonados, e todas as tubulações de esgoto quente, necessariamente de ferro fundido. Os ralos sifonados devem ter fecho hídrico mínimo de 50mm e, assim como as caixas de inspeção ou gordura, ser providos de grelha metálica.

4. EXECUÇÃO DAS OBRAS

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade dos lojistas contratar e executar as obras de acabamento interno das lojas e de suas fachadas, bem como as instalações de energia, água e esgoto, sprinklers e outras alterações que se fizerem necessárias às suas instalações comerciais.

Os materiais e equipamentos utilizados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, obedecendo fielmente às

especificações dos projetos que foram submetidos ao Shopping e por ele aprovado.

Os projetos devem estar “Liberados para Execução” e as ARTs e comprovante das guias de pagamento entregues, inclusive a do responsável pela execução da obra. É também responsabilidade do lojista recolher os encargos sociais e trabalhistas de mão de obra que vier a contratar.

Os lojistas serão responsáveis por tomar as providências necessárias para a obtenção dos Alvarás de Funcionamento e Corpo de Bombeiros quando necessário, antes da data prevista para a inauguração, de forma que inexistam quaisquer obstáculos ao pleno funcionamento das lojas.

Deverão ser mantidos no interior das lojas, cópias das licenças, documentos, e projetos liberados para execução pelo Shopping, sob pena de paralização da obra.

4.2. CANTEIRO DE OBRAS

O acesso à obra só é permitido a pessoas que estejam trajando calça comprida, botina e capacete.

Não é permitido o ingresso de menores de idade na obra.



É expressamente proibido fumar dentro da obra ou nas dependências do Shopping.

O canteiro de obra de cada loja será seu próprio espaço físico, portanto o controle de seus materiais ficará sob sua responsabilidade. Não será permitido o uso dos corredores e circulações de serviço do Shopping como área de trabalho, depósito de materiais e equipamentos ou local para despejo de lixo.

Os lojistas serão responsáveis pelo ensacamento do entulho, sucata de obra e lixo e transporte destes materiais até os locais específicos para o seu recolhimento. O material que não puder ser ensacado deverá ser colocado, pelo lojista, nas caçambas disponíveis dentro dos locais determinados para este fim.

Não será permitido cozinhar ou esquentar comida, nem fazer refeições no interior das lojas e áreas comuns do Shopping, devendo ser utilizadas para estas finalidades apenas as áreas de vivência do canteiro de obras.

Caso não esteja disponível a energia definitiva ao lojista, tomadas serão disponibilizadas pelo Shopping e estarão localizadas em pontos próximos. Nesse caso, recomendamos que o lojista tenha sua própria extensão.

Serão instalados pontos de água em locais específicos para uso dos lojistas. Esses destinam-se exclusivamente aos serviços de obras dentro das lojas, não podendo ser utilizados para lavagem de ferramentas, asseio pessoal ou outros fins.

A entrada de materiais e equipamentos para os serviços se dará pelas portarias a serem definidas pelo Shopping, indicadas na ocasião de entrega da loja para a execução das obras.

O lojista será o único responsável pelo recebimento, transporte e guarda dos materiais e equipamentos chegados, não sendo permitida a descarga sem sua presença ou de um responsável devidamente autorizado por ele.

Para a autorização da entrada de mercadorias, deverá ser apresentado na portaria a respectiva nota fiscal. Não será permitida a entrega de qualquer material cuja nota fiscal tenha sido emitida em nome do Shopping ou da construtora.

Não será permitida a entrada na obra e o transporte de materiais soltos ou a granel, tais como: areia, massa pronta, gesso e outros, devendo os mesmos estarem necessária e adequadamente ensacados.



Todos os materiais, máquinas e equipamentos que não podem ser conduzidos manualmente deverão ser transportados em carrinhos adequados, com rodas de borracha, fornecidos pelo lojista, não se admitindo em hipótese nenhuma, carrinhos com rodas metálicas nem o arrasto sobre o piso nas áreas comuns.

O piso e/ou qualquer outro elemento do mall não poderá ser quebrado, rasgado ou danificado durante a execução da loja. Quaisquer danos causados às partes comuns do Shopping, no transporte de materiais e equipamentos, serão corrigidos pelo Shopping e seu custo será repassado ao lojista.

4.3. HORÁRIO DE TRABALHO

Enquanto não inaugurado o Shopping, o horário de trabalho inicialmente permitido para a execução da loja será das 17h à 00h. Se necessário, este horário será modificado pelo Shopping em benefício do cronograma das obras, caso em que todos os lojistas serão devidamente avisados.

A lista de funcionários para acesso à obra deverá conter nome, RG, CPF, função, quantos dias de acesso previstos e qual serviço a ser executado, para cada funcionário contratado pelo lojista. A lista

deverá ser encaminhada para o e-mail contato@shoppinggallo.com.br com 24h de antecedência para que seja devidamente encaminhada à portaria para a devida liberação do acesso.

Nas obras que se estenderem após a inauguração do Shopping, as atividades mais amenas poderão ser realizadas no mesmo horário de funcionamento do shopping, com a porta da loja fechada. Já em caso de atividade que implique em ruído ou propagação de odores desagradáveis, o horário de trabalho será restrito ao período noturno.

4.4. SEGURANÇA

É obrigação do lojista e do responsável pela obra o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual (calçados, capacetes, etc.) aos seus funcionários, empreiteiros, operários e visitantes que trabalhem ou circulem em sua obra, cabendo-lhe a responsabilidade pelo funcionamento e imposição do uso desses equipamentos.

O lojista e o responsável pela obra deverão exercer a mais rigorosa observação de todos os aspectos citados, fiscalizando com atenção o cumprimento de todas as normas de segurança, posto que serão



os responsáveis pelos sinistros que venham a ocorrer em sua loja, ou no canteiro, relacionados com seus funcionários ou empreiteiros.

Ocorrendo um acidente de trabalho com o empregado do lojista, de seus contratados ou empreiteiros, o acidentado deverá ser assistido por um representante do lojista, que se incumbirá de tomar as medidas cabíveis.

4.5. FISCALIZAÇÃO

Qualquer funcionário da equipe técnica do Shopping terá livre acesso a qualquer loja em obras, a qualquer tempo, para verificar o andamento e a qualidade dos serviços, a fiel execução dos projetos e a qualidade dos materiais empregados.

Essa equipe cuidará para que sejam cumpridos os projetos liberados para execução, objetivando preservar a qualidade e segurança, bem como garantir a sua inauguração e o início de atividades comerciais dentro dos prazos previstos.

O Shopping poderá suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco de acidentes, não cumprimento dos projetos liberados para execução, ou especificações em desacordo com as normas e instruções deste Caderno Técnico. A suspensão dos

trabalhos não exime os lojistas das obrigações e penalidades, previstas em contrato, referentes a prazos e multas.

4.6. DATAS IMPORTANTES

- Previsão para inauguração do Shopping: 30/10/2019
- Previsão para entrega das chaves: até 30 dias antes da inauguração

A entrada de mercadorias para abastecimento das lojas será permitida até dois dias que antecedem a inauguração. No dia anterior à inauguração não será permitido o acesso às lojas, pois será um dia destinado à limpeza e trabalhos internos do Shopping, ficando este fechado para o acesso de lojistas.

No caso de curto prazo de obras até a inauguração, o lojista deve priorizar a execução das fachadas, para não interferir no visual dos corredores do shopping que estará em funcionamento.

Nas obras que se estenderem até depois da inauguração do Shopping, deverão ser observadas as disposições previstas no regimento interno do Shopping Center, somadas a este Caderno Técnico e às definições da gerência de operações do Shopping.





SHOPPING
GALLO

O MELHOR PRA COMPRAR



www.shoppinggallo.com.br